



## DECRETO N.º 49/2021

**Ementa:** *dispõe sobre a modificação de fonte de recursos e alteração da dotação orçamentária da despesa e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

Tendo em vista a escassez de recursos financeiros, causadores de atraso de pagamentos devidos pela Administração,

Considerando a necessidade de agilizar o processamento da despesa, em decorrência dos compromissos assumidos,

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a modificação da Fonte de Recursos e a alteração da Dotação Orçamentária destinada ao custeio da despesa referente ao Contrato n.º 61/2017.

Parágrafo Único - Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do Contrato n.º 109/2018 são oriundos do **IGD-SUAS**, e correrão à conta do Programa de Trabalho: **10002.8.244.804.2.200**- Natureza da Despesa: **3.3.90.36**.

Art. 2.º - As despesas previstas para a execução do Contrato n.º 61/2017 estão em consonância com a Lei n.º 895 de 2020, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para 2021, e com a Lei n.º 896 de 2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2021.

  
Romero Leal Ferreira  
Prefeito